



Ata n.º 1

Aos 8 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Elisabete Magno Roque**, na qualidade de presidente do Júri, **Vera Mónica Pires Cipriano dos Reis**, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e **António José de Morais Baptista**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, ambos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional – saporador florestal, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para desta forma darem cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 22.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

1. Definir os métodos de seleção;
2. Definir a ponderação e os fatores da Avaliação Curricular, da Entrevista Profissional de Seleção e a fórmula da classificação final.

Em relação ao ponto um desta ordem de trabalhos, e considerando o caráter excecional e urgente do presente procedimento, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal, os métodos de seleção a utilizar são a **Avaliação Curricular**, como único método de seleção obrigatório e a **Entrevista Profissional de Seleção**, como método de seleção facultativo.

Em relação ao ponto dois a Avaliação Curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, ou profissional, no percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, e a avaliação do desempenho obtida.

Assim, o júri deliberou que a avaliação curricular seria valorada na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula: **AC = HA X 20% + FP X 40% + EP X 40%**

Se o candidato já executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: **AC = HA X 20% + FP X 30% + EP X 40% + AD X 10%**



Em que: AC= Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas, FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

Foi também deliberado a classificação a atribuir a cada um daqueles fatores, assim:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (HL)

- Escolaridade obrigatória _____ **15 valores;**
- Superior _____ **20 valores**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

- Nenhuma formação e/ou carta de condução _____ **5 valores;**
- Carta de condução e ações de formação não relacionadas com a área concursal _____ **8 valores;**
- Carta de condução e ações de formação relacionadas (conforme lista infra) _____ **11 valores;**
- Carta de condução e até 3 ações de formação específicas (conforme lista infra) _____ **14 valores;**
- Carta de condução e 4 ações de formação específicas (conforme lista infra) _____ **17 valores;**
- Carta de condução e 4 ações de formação específicas e uma ou mais formações relacionadas, (conforme lista abaixo) _____ **20 valores**

Lista de formações específicas:

UFCD 9984 – A profissão de sapador florestal

UFCD 3124 – Constituição, funcionamento, utilização e manutenção dos equipamentos motomanuais

UFCD 5376 – Equipamentos e veículos de sapadores florestais

UFCD 9985 – Segurança e saúde no trabalho do sapador florestal

UFCD 9986 – Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais

UFCD 3112 – Manutenção de espaços florestais e silvicultura preventiva

UFCD 9987 – Técnica de rescaldo

UFCD 9988 – Noções básicas de primeiros socorros

Lista de formações relacionadas:

UFCD 5379 – Cartografia;

UFCD 3125 – Legislação aplicável à atividade florestal;



UFCD 3121 – Identificação das espécies florestais;

UFCD 3127 – Prevenção de incêndios florestais;

UFCD 3108 – Caracterização da floresta portuguesa;

UFCD 3733 – Fenomenologia da combustão e agentes extintores;

UFCD 8354 – Segurança e saúde no trabalho florestal;

ICNF - Ação de demonstração e sensibilização sobre podas de quercíneas;

- Técnicas de socorrismo ou Tripulante de Ambulância de Transporte ou Tripulante de Ambulância de Socorro, reconhecido ou ministrado pela ENB ou INEM;
- Operador de Telecomunicações, reconhecido ou ministrado pela ENB;
- Curso de aplicador de produtos fitofármacos certificado;
- Curso de condução fora de estrada.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP), nas atividades inerentes à especificidade da área concursal:

- S/ experiência _____ **8 valores;**
- Com Experiência até 3 anos _____ **10 valores;**
- Com Experiência de 3 anos até 6 anos _____ **16 valores;**
- Com Experiência de 6 até 9 anos _____ **18 valores;**
- Com Experiência superior a 10 anos _____ **20 valores;**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD), em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

- a) Sem qualquer avaliação _____ **10 valores;**
- b) Acresce por cada avaliação de Bom/Adequado (um valor), de Muito Bom/Relevante (dois valores) e de Excelente (três valores), até ao limite de **20 valores**.

Em relação ao ponto 2, a Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e incidirá sobre os parâmetros a seguir indicados:

A = Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso.



B = Motivação profissional, experiência profissional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade;

C = Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover.

D= Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

Estes parâmetros de avaliação serão avaliados de acordo com os seguintes níveis classificativos:

Elevado _____ **20 valores;**

Bom _____ **16 valores;**

Suficiente _____ **12 valores;**

Reduzido _____ **8 valores;**

Insuficiente _____ **4 valores.**

E resulta da aplicação da seguinte fórmula: **EPS = (A+B+C+D)/4**

A Classificação Final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 55\% + EPS \times 45\%$$

Sendo que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Assinado por : **ELISABETE MAGNO ROQUE**

Num. de Identificação: 11493400

Data: 2021.11.10 12:43:03+00'00'

Presidente do Júri

VERA MÓNICA
PIRES CIPRIANO
MIRANDA DOS REIS

Assinado de forma digital por
VERA MÓNICA PIRES CIPRIANO
MIRANDA DOS REIS
Dados: 2021.11.11 15:02:40 Z

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo